

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2019 – GP/PMFP**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 094/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 26 de agosto de 2019, edição 2090,

**ONDE SE LÊ:** A Prefeita do município de Fernando Pedroza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, XII, da Lei Orgânica do município e da Lei Complementar nº 008/97, **PRORROGAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do município de Fernando Pedroza/RN.

**LEIA-SE:** A Prefeita do município de Fernando Pedroza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 74, XII, da Lei Orgânica do município e da Lei Complementar nº 001/98, **PRORROGAR** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do município de Fernando Pedroza/RN.

**ONDE SE LÊ:** CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 009, de 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2017, edição 1571.

**LEIA-SE:** CONSIDERANDO a edição da **RETIFICAÇÃO** do Decreto Municipal nº 009, de 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019, edição 2121.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de outubro de 2019

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:659CB48A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2019. Edição 2122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>